



DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2021”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Edson Rodrigues Nogueira.

Art. 2º - As Contas aprovadas, nos termos do Acórdão – ACOO – 859/2025, de 08 de outubro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº TC/4088/2022, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito Edson Rodrigues Nogueira farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES VEREADOR PAULO CARRILHO ARANTES, 03 DE MARÇO DE 2026.





JARAGUARI/MS, 03 de Março de 2026

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

Ver. Joaquim Maciel
Vice-presidente(a)

Ver. Theocir da Farmácia
2º Secretario(a)

Ver. Professora Dani
1ª Secretária(a)

